



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de setembro de 2025.

Of. nº 577/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 383/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, que sugere a criação de Cursinhos Populares, inspirados no Programa CPOP – Rede Nacional de Cursinhos Populares, desenvolvido pelo Governo Federal (Governo Lula). O objetivo da indicação é garantir o acesso gratuito à preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e outros processos seletivos; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMEC está atenta a todas as iniciativas que visam melhorar a formação de nossos jovens e o desenvolvimento social. No entanto, é fundamental destacar que a rede municipal de ensino atua com foco exclusivo no Ensino Fundamental, até o 9º ano. A responsabilidade pela educação de nível Médio e, conseqüentemente, pela preparação para o ENEM, cabe legalmente à rede estadual de ensino.

Considerando essa divisão de competências, estamos prontos para atuar como um elo entre o Poder Legislativo e a Secretaria de Estado de Educação. Nossa equipe se coloca à disposição para facilitar o diálogo e compartilhar o teor da sua indicação, buscando uma colaboração que possa viabilizar a proposta nos moldes mais adequados.

Reiteramos nosso compromisso com a educação e com o desenvolvimento de nossa cidade, e permanecemos abertos ao diálogo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS